

LEI Nº 4.880/2023 DE 23/10/2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações no Orçamento vigente do município:

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 10 DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

04.010.12.365.5.2011-3.1.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 43.068,56

04.010.12.365.5.2011-3.1.90.00.00.00.00.1.500.1001.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão: 42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

Unidade: 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

42.001.18.541.8.2083-3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão: 42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

Unidade: 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

42.001.18.541.8.2083-3.1.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00



Órgão: 33 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

Unidade: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

33.001.13.392.13.2043-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 44.320,28

Órgão: 40 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Unidade: 01 FUNDAÇÃO HOSPITALAR D. JOSÉ ATHANÁZIO

40.001.10.302.19.2087-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 627.638,45

Órgão: 05 SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO

Unidade: 14 DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS

05.014.8.244.6.2022-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 136.632,64

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

35.001.8.244.6.2048-3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Transferências a Instituições Privadas.....R\$ 2.918,37

Órgão: 37 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Unidade: 01 MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

37.001.16.482.7.1032-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Unidade: 02 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS

37.002.16.482.7.1033-4.5.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 9.114,82

Unidade: 01 MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

37.001.16.482.7.2057-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 26.035,37

Órgão: 05 SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO

Unidade: 16 DEPARTAMENTO HABITACIONAL

05.016.16.482.7.1007-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão: 42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

Unidade: 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

42.001.18.541.8.1057-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão: 42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

Unidade: 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

42.001.18.541.8.1057-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão: 33 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

Unidade: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

33.001.13.392.13.1026-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 44.320,28

Órgão: 40 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Unidade: 01 FUNDAÇÃO HOSPITALAR D. JOSÉ ATHANÁZIO

40.001.10.302.19.1042-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 166.311,72

40.001.10.302.19.1043-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 461.326,73

Órgão: 05 SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO

Unidade: 16 DEPARTAMENTO HABITACIONAL

05.016.16.482.7.1007-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 136.632,64

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 23 de outubro de 2023.



Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal